



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da portaria.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito na Portaria GR Nº 931, de 22 de agosto de 2018, onde se lê:

CARLOS ALBERTO MUNIZ	1714132
----------------------	---------

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor